

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 3089 de 15 de Dezembro de 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$
2.012.825,00 (Dois milhões e doze mil, oitocentos e vinte e
cinco reais), para fins que se especifica e da outras
providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 859/24 de 10 de Dezembro de 2024 (Lei que instituiu o orçamento de 2025) decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2305.10.002.002.2837

4490.51.00 (1631).....R\$ 2.012.825,00

Total.....R\$ 2.012.825,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em 12/08/2025, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 575835082-2, proveniente da Emenda Parlamentar de Número 138131070001124001, Processo de Pagamento 25000.136754/2025-94, Ordem bancária 037404, publicada na Portaria nº 3902 de 17 de Maio de 2025, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2025.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal